



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº. 074/2016

16/11/2016

**SÚMULA:** Amplia o Loteamento Santo Antônio de Pádua, com a criação da Quadra nº 01-A e define outras providências.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

- Considerando o cumprimento das exigências contidas na Lei Municipal nº 056/2014, de 19 de novembro de 2014 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo, Remembramento e Desmembramento);
- Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de 28 de outubro de 2016,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovada a ampliação do Loteamento denominado “Santo Antônio de Pádua”, localizado no Quadro Urbano da cidade de Laranjeiras do Sul-PR, com a criação da Quadra nº 01-A, localizada entre o prolongamento da Rua Minas Gerais e a BR 158, com a área total de 25.960,7538<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações:

“Partindo de um marco cravado na divisa da faixa de domínio da BR 158 e na margem de uma rua denominada Rua “A”, (P.P.=0) e seguindo com o rumo de 68º54’31” SE, confrontando com a mesma, foram medidos 30,09 metros até o marco 1; deste marco, com o rumo de 41º17’31” SE, com a mesma confrontação, mediram-se 7,70 metros até o marco 2; do marco 2, ao rumo de 23º33’23” SE, com a mesma confrontação, mediu-se 6,52 metros, até o marco 3; do marco 3, tomando o rumo de 8º37’13” SE, com a mesma confrontação, foram medidos 105,72 metros até o marco nº 4, cravado na esquina com a Rua Minas Gerais (prolongamento); deste marco, seguindo com o rumo de 81º29’22” SO, pelo alinhamento predial da Rua Minas Gerais e fazendo divisa com ela, mediram-se 36,58 metros até o marco 5; do marco 5, com o rumo de 76º51’01” NO, com a mesma confrontação, mediu-se 68,46 metros até o marco nº 6; deste marco, ao rumo de 72º13’23” NO, fazendo limite também com a Rua Minas Gerais (prolongamento), foram medidos 28,30 metros até o marco nº 7; deste marco, com o rumo de 87º59’24” NO, com a mesma confrontação, mediram-se 26,05 metros até o marco nº 8; do marco 8, seguindo pela margem da Rua Minas Gerais com o rumo de 80º38’13” SO e confrontando com a mesma, foram medidos 20,71 metros, até o marco 9; deste marco, tomando o rumo de 63º49’13” SO, dividindo com a mesma Rua, mediu-se 20,71 metros até o marco 10;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

do marco 10, com o rumo de  $57^{\circ}41'06''$  SO, com a mesma confrontação, foram medidos 58,25 metros, até o marco nº 11; deste marco, ao rumo de  $59^{\circ}47'06''$  SO, com a mesma confrontação, mediram-se 106,81 metros, até o marco 12; do marco 12, seguindo com o rumo de  $53^{\circ}10'58''$  SO, fazendo limite também com a Rua Minas Gerais (prolongamento), mediu-se 50,11 metros até o marco nº 13, cravado na margem da Rua Belém; deste marco, tomando o rumo de  $64^{\circ}50'06''$  SO, e confrontando com a Rua Belém, foram medidos 81,42 metros até o marco nº 14; do marco 14, com o rumo de  $45^{\circ}25'14''$  NO, fazendo divisa ainda com a Rua **Belém, foram medidos 5,25 metros até o** marco nº 15, cravado na faixa de divisa da BR 158; deste marco, ao rumo de  $41^{\circ}24'55''$  NE, fazendo limite com a faixa de divisa da BR 158, mediram-se 31,50 metros, até o marco 16; do marco 16, tomando o rumo de  $45^{\circ}26'42''$  NE, com a mesma confrontação, mediu-se 34,15 metros até o marco 17; deste marco, com o rumo de  $49^{\circ}05'07''$  NE, com a mesma confrontação, foram medidos 28,75 metros, até o marco nº 18; do marco 18, ao rumo de  $52^{\circ}27'15''$  NE, fazendo divisa também com a faixa de domínio da BR 158, mediram-se 26,90 metros até o marco nº 19; deste marco, seguindo com o rumo de  $57^{\circ}14'48''$  NE, com a mesma confrontação, mediu-se 58,40 metros até o marco 20; do marco 20, tomando o rumo de  $60^{\circ}54'02''$  NE, ainda confrontando com a BR 158, mediram-se 206,57 metros até o marco nº 21; deste marco, com o rumo de  $60^{\circ}49'04''$  NE, com a mesma confrontação, foram medidos 78,01 metros até o marco 22; do marco 22, ao rumo de  $58^{\circ}01'09''$  NE, fazendo divisa com a BR 158, mediu-se 42,38 metros até o marco 0=P.P., onde teve início esta descrição, totalizando um perímetro de 1.159,34 metros e a área de 25.960,7538 m<sup>2</sup>.”

Memorial Descritivo extraído da Planta Oficial elaborada pelo Arquiteto e Urbanista Luan Galvan Antunes – CAU – A104599-7.

**Art. 2º.** Os proprietários dos lotes devem procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, órgão responsável pela numeração dos lotes existentes na quadra criada pelo presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 16 de novembro de 2016.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

**CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231**

GABINETE DA PREFEITA